

1 **ATA 23/2021/CTA**

2 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, através do
3 sistema online Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora/Núcleo
4 Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal
5 de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba, sob a presidência da professora Isadora Rebouças
6 Nolasco de Oliveira, coordenadora do curso, secretariada pela Assistente em Administração
7 Izabel Cristina Soares. Os membros da Comissão Coordenadora/NDE presentes foram: os
8 professores, Evandro Galvão Tavares Menezes, Fabrícia Queiroz Mendes, Camila Rocha Silva,
9 Miguel Cezano e Isabela Costa Guimarães. Além das representantes discentes Izadora Lopes e
10 Letícia Soares. O professor convidado Sérgio Monteiro. O professor Allan Robledo Fialho e
11 Moraes justificou a ausência. A pauta da reunião foi a seguinte: **Item 1 Processo SEL.**
12 **Homologação de ad referendum - 23114.910908/2021-84. Item 2. Ponto de corte para**
13 **ingresso na UFV Item 3. Próximo período letivo: de verão, PPP, híbrido. Item 4. Projeto**
14 **Promover: Novo edital. Item 5. Aprovação de Ata 022/2021/CTA. Item 6. Informes: 6.1**
15 **Período de cancelamento de disciplinas e manutenção de vínculo 6.2 Revalidação de**
16 **diploma. 6.3 Curricularização da extensão.** A coordenadora cumprimentou os presentes e
17 iniciou a reunião propondo inclusão de ponto de pauta sobre a discussão sobre estágio e
18 atividades complementares: aulas ministradas em escola no ensino de ciências/biologia, a
19 professora Camila pediu para incluir neste ponto também a demanda de um aluno sobre
20 divulgação de empresas. Os presentes concordaram com a inclusão. Após esse momento a pauta
21 foi colocada em apreciação, e foi aprovada por unanimidade pela comissão coordenadora. **Item**
22 **1 Processo SEL. Homologação de ad referendum - 23114.910908/2021-84.** A coordenadora
23 apresentou o processo onde a discente Eloina Lopes Bonifacio da Costa, matrícula 4507, solicita
24 cursar a disciplina FRP 102 - Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica sem o cumprimento do
25 pré-requisito FRP 101 - Introdução à Mecânica. Após consultar o professor responsável pelas
26 disciplinas FRP 101 e FRP 102, a coordenadora encaminhou, ad referendum da comissão
27 coordenadora indeferindo a solicitação da discente. O processo de quebra do requisito foi
28 apreciado pela comissão que homologou por unanimidade o indeferimento da solicitação. **Item**
29 **2. Ponto de corte para ingresso na UFV.** A Professora Isadora introduziu o tema,
30 compartilhou documentos pelo drive e apresentou os documentos na apresentação da reunião,
31 expondo que atualmente não existe nota de corte. Quem tirar 0 no enem equivale a 300 pontos,
32 e é possível entrar na instituição. Após essa apresentação, abriu para discussão com a
33 contribuição de membros presentes. A aluna Izadora trouxe a opinião dos alunos e a

34 preocupação deles era que se existir ponto de corte acabe evitando o ingresso dos alunos que
35 entram por cota. Porém a professora Isadora mostrou no gráfico que metade dos alunos entram
36 por cota e isso não iria prejudicar esses alunos. Após discussão, foi proposto que a UFV deveria
37 ter ponto de corte e que este deveria seguir a nota de corte estabelecida pelo governo para
38 ingresso em universidades particulares, e que seria uma nota única para toda universidade. Essa
39 proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A proposta será encaminhada ao
40 CTG. Em seguida a coordenadora passou para o **item 3. Próximo período letivo:** de verão, PPP,
41 híbrido. Iniciou a discussão explicando que a PRE solicitou a opinião das coordenações sobre o
42 tema. Para orientar a discussão foram apresentados os documentos relativos ao tema, que
43 estavam disponíveis no drive, enviados junto à convocação da reunião. Os professores presentes
44 deram suas contribuições e a coordenadora propôs que o documento enviado no drive fosse
45 editado por todos os membros da comissão durante o mês, para que no final do mês fechassem
46 uma proposta. **Item 4. Projeto Promover: Novo edital.** A coordenadora expôs o tema e
47 perguntou se algum professor teria interesse em continuar oferecendo disciplinas virtuais, com
48 número de vagas específicas, para alunos de outras universidades, mesmo após a pandemia. A
49 professora Isabela expôs a dificuldade de comunicação com esses alunos de outras universidades
50 que não estão participando ativamente. A professora Isadora colocou que outros professores
51 também manifestaram essa dificuldade. Após as colocações, colocou em apreciação se o curso
52 tem motivação de continuar oferecendo a disciplina virtualmente e não houve motivação pelos
53 professores presentes. **Item 5. Estágio ou atividades complementares:** aulas ministradas em
54 escola no ensino de ciências/biologia e divulgação de empresas. A Professora Isadora
55 apresentou o tema da aluna que irá ministrar aulas e colocou em apreciação se seria creditado
56 como estágio ou atividades complementares. E na votação ficou decidido por unanimidade que
57 seria como atividades complementares. A professora Camila Silva expôs sobre o caso do aluno
58 que quer aproveitar as horas trabalhadas na divulgação de empresas, no ramo de alimentos. O
59 aluno em questão exerceu essa atividade durante a sua graduação. Não houve impedimentos pela
60 comissão coordenadora e todos foram favoráveis que as horas pudessem ser consideradas como
61 atividades complementares. A compensação das horas serão definidas na próxima reunião. **Item**
62 **6 Aprovação de Ata 022/2021/CTA.** A ata foi disponibilizada junto à convocação desta reunião
63 e a coordenadora abriu para colocações dos membros presentes. A Ata foi colocada em
64 apreciação e aprovada por unanimidade. **Item 7- Informes: 7.1 Período de cancelamento de**
65 **disciplinas e manutenção de vínculo.** A coordenadora apresentou o assunto lembrando que
66 estava encerrando o prazo destas solicitações e pediu que a aluna representante presente na
67 comissão comunicasse os alunos para não perderem o prazo. **7.2 Revalidação de diploma.**

68 Sobre este tópico, Isadora explicou como funcionava a revalidação de diplomas: As solicitações
69 de alunos estrangeiros são recebidas via plataforma Carolina Bori e o registro escolar encaminha
70 a documentação através do SEI para as coordenações. As coordenações, ao receberem os
71 processos fazem a apreciação via SEI, e envia ao Registro Escolar, que ficará responsável por
72 comunicar ao estudante via plataforma Carolina Bori. O outro informe foi sobre o **item 7.3**
73 **Curricularização da extensão**. Foi relatado a importância da discussão do tema, e solicitado
74 que os professores pesquisem em outras instituições o que está sendo feito e o que cada um pode
75 aplicar na disciplina que coordena, de modo que traga em uma próxima reunião as experiências
76 positivas para discussão. A norma nacional exige que 10% da carga horária total dos cursos seja
77 em atividades de extensão. Sendo assim, é importante transformar as atividades e metodologias
78 existentes em carga horária e ou disciplina em extensão. Às dezessete horas e cinquenta minutos
79 esta reunião foi encerrada. Para constar, a presente ata foi lavrada e, se considerada conforme,
80 será assinada por mim, Izabel Cristina Soares, e pela Coordenadora do Curso de Ciência e
81 Tecnologia de Alimentos UFV/CRP, Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira.

82

83 Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira



84 Izabel Cristina Soares



85